

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 095/SVMA/2021

CONTRATO Nº 042/SVMA/2020

PROCESSO: 6027.2020/0000002-0

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 008/SVMA/2020

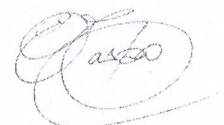
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A REVITALIZAÇÃO DO PARQUE VILA DOS REMÉDIOS, CONFORME DISCRIMINADOS NO ANEXO II – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO, PARTE INTEGRANTE DO EDITAL.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – SVMA - CNPJ 74.118.514/0001-82.

CONTRATADA: MONTEIRO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA – EPP – CNPJ 14.013.629/0001-80.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação contratual, por **30 (trinta) dias, contados a partir de 15/06/2021.**

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE** – CNPJ n. 74.118.514/0001-82, com sede nesta Capital à Rua do Paraíso, nº 387 - Paraíso – São Paulo - SP, neste ato, representada pelo Senhor Secretário **EDUARDO DE CASTRO**, adiante designada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **MONTEIRO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA – EPP**, com sede na Rua dos Artistas, nº 55 – Vila Santa Terezinha – São Paulo – SP - CEP: 08247-040 - Telefone: (11)4158-7845 - inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - **CNPJ nº 14.013.629/0001-80**, neste ato, representada pelo Senhor **GILMAR MONTEIRO DE PINHO**, portador da Cédula de Identidade – R.G. nº 13.903.416-X e inscrito no CPF nº 067.450.638-32, simplesmente designada como **CONTRATADA**, de acordo com o despacho autorizatário exarado sob SEI nº 046383843, do processo em epígrafe, publicado no DOC do dia 23/06/2021, à página 112, resolvem aditar por meio deste termo, o Contrato 042/SVMA/2020, conforme condições e cláusulas seguintes:



CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO CONTRATUAL

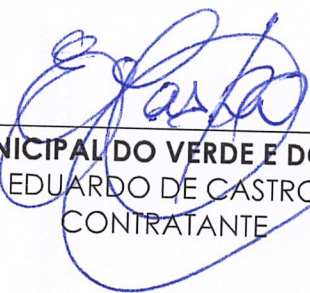
- 1.1. Prorrogação contratual, por **30 (trinta) dias**, contados **a partir de 15/06/2021**

CLÁUSULA SEGUNDA
DA RATIFICAÇÃO

- 2.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivo.

E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, lavrado em 02(duas) laudas, e extraído em 02 (duas) vias de igual teor.

São Paulo, 21 de junho de 2.021.



SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
EDUARDO DE CASTRO
CONTRATANTE



MONTEIRO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA – EPP
GILMAR MONTEIRO DE PINHO
CONTRATADA

Assinado de forma digital por GILMAR
MONTEIRO DE PINHO:06745063832
Dados: 2021.06.29 13:56:05 -03'00'

PUBLICADO EM
03/07/2021
PÁG. _____

